



Of. 564 - 14/03/07 - Prof.  
664 - 15/03/07 - Núcleo

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria da Bancada do PPS

# REQUERIMENTO

158

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	12/03/2007	
PRESIDENTE		

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 295 / 2007

Campo Mourão, 22/02/07 Horas 13:55

*Rodrigo*  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05/03/2007

*[Signature]*  
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, ao **Senhor João Luiz Conrado - Chefe do Núcleo Regional de Educação** e ao **Tenente Coronel Ataídes Antonio Casaroli - Comandante do Batalhão de Polícia Militar**, solicitando a realização de uma campanha de conscientização dos alunos, quanto a forma de transitar com segurança nas ruas, principalmente nos horários de saída das Escolas e Colégios.

### Justificativa

É comum observarmos os alunos nos horários de saída das aulas, não utilizando as calçadas e caminhando pelas vias, colando em risco sua vida e de terceiros, podendo inclusive causar acidentes graves.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2007.

*[Signature]*  
CARLOS KOCH

/RS



564 - 14.03.07 - Prefeito  
664 - 15.03.07 - Núcleo

665 - 15.02.07 - 12º BPM

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria da Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

158

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	12	103 107
<del>..... PRESIDENTE</del>		

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 295 / 2007

Campo Mourão, 22/02/07 Horas 13:55

*Rodrigo*

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO,

05 03 07

~~..... PRESIDENTE~~

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Senhor Wilson de Pádua Sant'Ana - Secretário Municipal de Educação**, ao **Senhor João Luiz Conrado - Chefe do Núcleo Regional de Educação** e ao **Tenente Coronel Ataídes Antonio Casaroli - Comandante do Batalhão de Polícia Militar**, solicitando a realização de uma campanha de conscientização dos alunos, quanto a forma de transitar com segurança nas ruas, principalmente nos horários de saída das Escolas e Colégios.

### Justificativa

É comum observarmos os alunos nos horários de saída das aulas, não utilizando as calçadas e caminhando pelas vias, colando em risco sua vida e de terceiros, podendo inclusive causar acidentes graves.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2007.

*Carlos Koch*  
CARLOS KOCH

/RS

# **- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 22 de fevereiro de 2007.



PI ELIAS DA SILVA  
Chefe da Divisão Legislativa

1852/2006 – 28/08 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO – CHEFE DO DETRAN – EXECUTIVO – SOLICITANDO QUE EM CONJUNTO SEJA INSERIDO NO CURRÍCULO ESCOLAR A “EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO” NAS ESCOLAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, COMO DISPÕE O NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>295</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

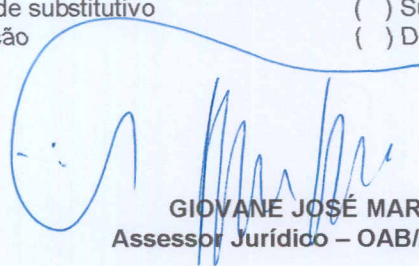
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir.....
- ( ) Inorgânico por ferir.....
- ( ) Ilegal por ferir.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 28 de /2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312